



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO o MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93 e ALTERAÇÕES POSTERIORES, **para contratação de empresa para a prestação de serviços de Coleta de lixo reciclável nas comunidades do interior do município de Irati/SC.**

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, com endereço Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro, Irati/SC, inscrito no CGC/MF sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **NEURI MEURER**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA EPP, com sede na Rua Eugênio Fante, s/nº , centro, cidade de Irati/SC, inscrita no CGC/MF sob o nº 10.500.703/0001-32, neste ato representada por seu representante legal Sr. CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 131/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS nº 013/2021, homologado em 29/12/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo e o valor** do referido contrato, para o exercício de 2023, conforme sub-cláusula abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente Contrato será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

“O valor de R\$ 22.008,00 será dividido de 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.834,00 (hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais) cada. A



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

correção do valor inicial se dará no final do mês de janeiro de 2023, período de doze meses de decorrência do contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto do presente contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do Município de Irati, para o exercício de 2023, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 07 – SEC. DA AGRIC., PECUARIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 07.01- DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
ATIVIDADE: (118) 2045 – Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.28.0100 – Coleta de Lixo e Demais Resíduos R\$ 22.008,00

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati - SC , 21 de dezembro de 2022.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

IGOR IURI STÉDILLE
CONTRATADA

Testemunhas:

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00